



PUBLICADO NO D.O.
Em 01/09/88

D.O. n.º 2.387

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Assistência
Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 02/08/88.

ASSUNTO: Concurso de Promoção pelo critério de antiguidade, para a 1^a
Defensoria Pública Cível da Comarca da Capital.

DECISÃO: Deliberou indicar, à promoção, o Dr. FERNANDO TADEU CARNEIRO
DE CARVALHO, Defensor Público de 2^a Entrância.

DATA: 05/08/88.

ASSUNTO: 1) Abertura de Concurso para a 12^a Defensoria Pública Cível
da Capital, por remoção ou promoção pelo critério de mere
cimento;

2) Abertura de Concurso de promoção pelo critério de antigui
dade para a 1^a Defensoria Pública da Comarca de Coxim-MS.

DECISÃO: 1) Opinou pela abertura do referido Concurso;

2) Opinou pela abertura do referido Concurso.

DATA: 11/08/88.

ASSUNTO: Confirmação na Carreira do Defensores Públicos: Drs. CARLOS
ROBERTO SANTANA, FRANCISCO CARLOS BARIANI, SANDRA ALVES ELIAS,
JESUS QUEIRÔZ BAIRD, CLÁUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES, RAFAEL
ALBERTO DANIEL, ALVARO HIDEMITSU KINASHI, MARIA APARECIDA FRAN
CHI NUNES, OZIEL MIRANDA, MARIA HELENA ELOY GOTTARDI, VANELI
FABRÍCIO DE JESUS, HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO, MARIA
AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA, FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, ELIZABETH
FÁTIMA COSTA, MARIA DA GRAÇA DE MATTOS MARTINS, LIVIA SIMÃO
DE FREITAS e ANTÔNIO CARLOS NERES DE LIMA, por terem completa
do dois anos de efetivo exercício.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DECISÃO: Opinou pela confirmação dos referidos Defensores Públicos.

DATA: 15/08/88.

ASSUNTO: Concurso de Remoção para a 1^a Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados-MS.

DECISÃO: Deliberou indicar o Dr. ANTÔNIO CARLOS NERES DE LIMA.

DATA: 19/08/88.

ASSUNTO: Processo nº 08/0850/88, Drs. HENOCH CABRITA DE SANTANA e MARILENE BITTAR, lotados respectivamente na 3^a Defensoria Pública Criminal e 4^a Defensoria Pública Cível, ambas da Capital, requerem remoção por permuta.

DECISÃO: Opinou pelo deferimento do pedido.

DATA: 25/08/88.

ASSUNTO: 1) Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, para a 12^a Defensoria Pública Cível da Comarca da Capital.
2) Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1^a Defensoria Pública da Comarca de Coxim-MS.
3) Abertura de Concurso de Remoção para a 1^a Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas-MS.
4) Abertura de Concurso de Promoção pelo critério de merecimento, para a 1^a Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS.

DECISÃO: 1) Deliberou indicar, à promoção, os Drs. ALCEU CONTERATO, CACILDA KIMIKO NAKASHIMA e ADONIAS BARBOSA DA SILVA.
2) Deliberou indicar, à promoção, a Dra. SANDRA ALVES ELIAS.
3) Deliberou pela abertura do referido Concurso.
4) Deliberou pela abertura do referido Concurso.

Campo Grande, 29 de agosto de 1988.


SUELY PLETZ NEDER

Presidente do Conselho Superior da Assistência Judiciária.

/nf.